

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE ABRIL DE 2014


O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013. Considerando a finalização do processo de seleção para alunos beneficiários do Programa de Assistência Estudantil do Campus Pontes e Lacerda, regido pelo Edital nº 01/2014;

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Edital nº 01/2014, que selecionou alunos beneficiários do Programa de Assistência Estudantil oferecido pelo Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso;

II - Autorizar o repasse das Bolsas de Assistência Estudantil aos alunos selecionados como beneficiários do Programa, referentes ao meses de Fevereiro e Março de 2014.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660, de 03/10/2013